



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as razões devidamente justificadas nos autos do Processo Administrativo nº 18/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, bem como o parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, AUTORIZO a contratação. Por meio de representação exclusiva, dos Blocos carnavalescos “Emoriô” e “Siricutico” visando apresentações em praça pública, por ocasião do “Carnaval Itabeleza” 2026.

Contratada: companhia Alma Dell”Art.
CNPJ: 04.712.715/0001-28.

Objeto: Prestação de serviços de apresentações de blocos carnavalescos por ocasião do “Carnaval Itabeleza 2026”

1- Apresentação do Bloco “Siricutico”. Valor do contrato: R\$7.000,00 (sete mil reais).

2 -Apresentação do Bloco“Emoriô”. Valor do contrato: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Embasamento legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contratos para as providências cabíveis. Para a eficácia dos atos, proceda-se à publicação no prazo legal.

Itapecerica/MG, 10 de fevereiro de 2026.


Gleiton Luiz Pereira
Prefeito Municipal